



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240370	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - SEMC.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Adson Wender de Jesus S. Tertulino.
CONTRATO Nº	014/2023 - SEMC.
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de material permanente, computadores, impressoras, no-break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
EMPRESA CONTRATADA:	N. S. DISTRIBUIDORA. CNPJ 35.946.280/0001-00.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2024.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ - 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 meses - 20/10/2023 a 20/10/2024.
FISCAIS DO CONTRATO:	Vanessa Sousa Reis - Titular e Iana Mara Azevedo Brito - Substituto.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2023 - SEMC - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material permanente, computadores, impressoras, no-break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

O presente Apostilamento tem como objetivo inserir a rubrica orçamentária ao exercício financeiro de 2024, para complementação da dotação orçamentária contratual.

O processo encontra-se devidamente arquivado em 01 (uma) pasta da Secretaria, sendo as páginas de 01 a 16. Deu entrada nesta Controladoria dia 04/03/2024, por meio do memorando nº 7734/2024-SEMC, às 11h19, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1º Termo de Apostilamento assinado em 25/01/2024 pelo Ordenador de Despesas, a fim de proceder à inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício financeiro de 2024, para a complementação da dotação orçamentária contratual, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993.



Na análise da documentação constatamos os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto (fl. 01);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado datado em 25 de janeiro de 2023 (fl. 22);
- ✓ Justificativa para a confecção do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 25/01/2024 (fls. 03/04);
- ✓ Extrato do Apostilamento (fl. 05);
- ✓ Relatório assinado pela fiscal do Contrato em 26/01/2024 (fl. 06);
- ✓ Cópia das Certidões Fiscais e Trabalhistas (fls. 07/10);
- ✓ Nota de Reserva nº 37, autorizado pela servidora Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 02/01/2024 (fl. 11);
- ✓ Cópia do Certificado no Curso de Fiscalização da servidora Vanessa Sousa Reis (fl. 12).

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o apostilamento de valor correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, com a seguinte dotação orçamentária:

13.122.0003.2.114 - 1197 - 4490.52.00.00 (Equipamento e Material Permanente).

IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência para observância, tendo retornado até este Órgão de Controle Interno para análise. Vejamos:

01. Verificamos que o 1º Termo de Apostilamento foi assinado em 25/01/2023, entretanto, como o presente termo visa proceder à inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício financeiro de 2024, entendemos que o ano foi grafado equivocadamente. Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 02

02. A juntada das Notas de Reservas Orçamentárias que comprovem a existência de recursos para o pagamento das despesas no exercício de 2024. Recomendamos a juntada aos autos das Notas de Reservas. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 11.

03. A juntada da comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. Caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomendamos a substituição do agente por outro que possua a qualificação, com ciência formal dos fiscais na portaria de designação. Recomendamos ainda que a nomeação dos fiscais deva recair preferencialmente sobre servidor efetivo. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 12.

V. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2023 - SEMC, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2023 para o exercício financeiro de 2024, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I** - A paginação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2023 - SEMC; **II** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 04 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.